



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

TERMO DE REFERÊNCIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ART. 74, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

1. DO PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, Nº 74, Centro, CEP: 49010-040, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.167.804/0001-21, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RICARDO VASCONCELOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 018.xxx.xx-79, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, da entidade de representação parlamentar UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, cujo objeto consiste na contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., cujo objeto consiste na inscrição de vereadora para participação no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, em Gramado/RS, no período de 21 a 24 de outubro de 2025.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado se caracteriza em hipótese inexigibilidade, amparado no art. 74, III, “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Aplica-se ao este Termo de Inexigibilidade, a seguinte legislação:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 14.133, de 2021;

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. O Encontro Nacional de Legislativos Municipais ocorrerá no período de 21 a 24 de outubro, na cidade de Gramado/RS e será promovido pela UVB- União de Vereadores do Brasil em parceria com a Plenária.

3.2. O evento tem o objetivo de fortalecer o Poder Legislativo Municipal, apresentando temas para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, aos vereadores e vereadoras e aos cidadãos e cidadãs envolvidos com o legislativo municipal, promovendo a integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil.

3.3. Vale salientar que o evento será marcado pela realização da Conferência Nacional de Políticas para as mulheres (CNPM), junto ao Fórum Nacional da Mulher Parlamentar da UVB,





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

que reunirá painelistas especialistas, pesquisadoras, gestoras e lideranças públicas de destaque para debater caminhos concretos de fortalecimento da mulher nos espaços de decisão política.

3.4. Por fim, o evento é de importância nacional e trará 2 a 3 palestrantes femininas renomadas na área e abordará conteúdos significativos e proporcionará debates, no âmbito do Direito Administrativo.

4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. Contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, da PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., cujo objeto consiste na inscrição de vereadora para participação no ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, em Gramado/RS, no período de 21 a 24 de outubro de 2025.

4.2. As inscrições foram realizadas pela Diretoria Administrativa por meio do link UVB - União dos Vereadores do Brasil (fas-informatica.com), conforme comprovantes anexos ao processo.

4.3. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. Considerando o valor estimado da contratação, são dispensadas as seguintes providências:

- a) o termo de contrato, que será substituído pela Nota de Empenho de despesa, nos termos do Art. 95 da Lei 14.133/2021;

5. DO CONTRATADO

5.1. De acordo com os estudos técnicos a futura CONTRATADA será a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

18.336.780/0001-00, estabelecida na R Barão do rio Branco, 492, Centro, Encantado – RS, CEP: 95.960-000.

5.2. No caso, a escolha da contratada, se deu em razão da parceria realizada com a UVB – UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, entidade de representação do parlamento municipal.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. De acordo com as inscrições realizadas, o valor total da contratação será de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais) para os vereadores e demais servidores:

6.1.1. Regina Selma França Cruz;

6.2. A Câmara Municipal de Aracaju, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento a contratada em prazo não superior a 30 (trinta) dias consecutivos da execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação/atesto do boleto bancário”, através de transferência bancária em favor da CONTRATADA.

6.3. Para o pagamento do respectivo boleto bancário deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, bem como de INSS, todas válidas;

6.4. O pagamento das obrigações relativas ao presente processo deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe a legislação vigente.

6.5. A ordem cronológica referida no item 6.4 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas competente, exclusivamente nas hipóteses previstas no art. 141, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo de execução do presente procedimento será adequado à plena satisfação do objeto do presente processo.





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal

Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903919 Exposições, Congressos e Conferências

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2025.

Agnes Louize de Santana Ferreira
Diretora Administrativa em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7A1-A5D1-D4B7-6357

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AGNES LOUIZE DE SANTANA FERREIRA (CPF 843.XXX.XXX-91) em 15/10/2025 11:29:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/F7A1-A5D1-D4B7-6357>